



## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CONVOCAÇÃO 003/2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, da Resolução 002, de 05 de março de 2018, do Colégio de Procuradores de Justiça, acionando o **sistema de deliberação remota** instituído pelo Ato Normativo 009, de 1º de abril de 2020, **CONVOCA sessão virtual e extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público**, a ser realizada, por meio de solução tecnológica de comunicação telepresencial, no **dia 02 de junho de 2020, terça-feira, às 14:00 horas**, com a seguinte ordem do dia:

1. PROCEDIMENTO SIMP Nº 003.0.23242/2018. ASSUNTO: MINUTA DO NOVO REGULAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. RELATOR: CONSELHEIRO WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ.

2. PROCEDIMENTO SIMP Nº 003.0.6601/2019. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA GOZO DE PERÍODO REMANESCENTE EM LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO NO EXTERIOR. INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA DARIO JOSÉ KIST. RELATORA: CONSELHEIRA ÁUREA LÚCIA SOUZA SAMPAIO LOEPP.

3. PROCEDIMENTO SIMP Nº 003.0.9419/2019. ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA FREQUENTAR CURSO NO EXTERIOR – COMPROVAÇÃO DE FREQUÊNCIA. INTERESSADA: PROMOTORA DE JUSTIÇA LILIAN SANTOS VELOSO. RELATORA: CONSELHEIRA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS.

4. PROCEDIMENTO SIMP Nº 003.0.8603/2020. ASSUNTO: PEDIDO DE MANUTENÇÃO DE LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE PÓS-DOCTORADO. INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA ELMIR DUCLERC RAMALHO FILHO. RELATORA: CONSELHEIRA ÁUREA LÚCIA SOUZA SAMPAIO LOEPP.

5. PROCEDIMENTO SIMP Nº 003.0.2908/2020. ASSUNTO: PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SRRVIÇO. INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA FERNANDO GABURRI DE SOUZA LIMA. RELATORA: CONSELHEIRA MAIRA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS.

#### 6. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ:

6.1. Recurso Administrativo em

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO:

- 6.2. Inquérito Civil nº 709.0.221087/2014, da 2ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;
- 6.3. Procedimento Ministerial nº 152.0.235009/2016, da Promotoria de Justiça de Andaraí;
- 6.4. Inquérito Civil nº 644.0.212300/2014, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 6.5. Inquérito Civil nº 705.0.240207/2015, da 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
- 6.6. Inquérito Civil nº 003.9.31051/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lauro de Freitas;
- 6.7. Inquérito Civil nº 708.9.84911/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
- 6.8. Inquérito Civil nº 003.0.165478/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
- 6.9. Inquérito Civil nº 705.0.40180/2014, da 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
- 6.10. Inquérito Civil nº 600.9.49068/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 6.11. Inquérito Civil nº 003.9.203857/2017, da 13ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
- 6.12. Procedimento Ministerial nº 003.0.77394/2011, da Promotoria de Justiça de Presidente Jânio Quadros;
- 6.13. Inquérito Civil nº 644.0.205766/2010, da 11ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 6.14. Inquérito Civil nº 600.9.74775/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 6.15. Procedimento Ministerial nº 699.9.9524/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;
- 6.16. Inquérito Civil nº 680.0.57192/2010, da Promotoria de Justiça de Castro Alves;
- 6.17. Procedimento Ministerial nº 003.9.113560/2019, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 6.18. Inquérito Civil nº 593.0.125962/2016, da 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 6.19. Inquérito Civil nº 646.9.6979/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 6.20. Procedimento Ministerial nº 674.9.161876/2019, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 6.21. Inquérito Civil nº 340.0.41645/2008, da 1ª Promotoria de Justiça de Ubatã;
- 6.22. Procedimento Ministerial nº 703.0.248697/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora;
- 6.23. Procedimento Ministerial nº 003.9.50342/2019, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 6.24. Inquérito Civil nº 593.0.184935/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 6.25. Inquérito Civil nº 167.0.55679/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
- 6.26. Inquérito Civil nº 593.0.172127/2015, da 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 6.27. Inquérito Civil nº 646.9.200573/2019, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 6.28. Inquérito Civil nº 003.0.3726/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Bom Jesus da Lapa;
- 6.29. Inquérito Civil nº 646.0.185574/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 6.30. Procedimento Ministerial nº 597.9.17317/2019, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;

- 6.31. Inquérito Civil nº 598.9.32107/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 6.32. Procedimento Ministerial nº 703.0.134200/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora;
- 6.33. Inquérito Civil nº 003.9.62740/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 6.34. Procedimento Ministerial nº 597.9.208416/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 6.35. Inquérito Civil nº 003.9.103222/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 6.36. Inquérito Civil nº 003.9.135786/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;
- 6.37. Inquérito Civil nº 723.0.104113/2014, da Promotoria de Justiça de Itamaraju;
- 6.38. Inquérito Civil nº 167.9.204297/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 6.39. Procedimento Ministerial nº 597.9.99638/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 6.40. Inquérito Civil nº 646.0.145792/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 6.41. Inquérito Civil nº 705.0.240191/2015, da 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
- 6.42. Inquérito Civil nº 681.9.194398/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 6.43. Procedimento Ministerial nº 003.9.158309/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 6.44. Procedimento Ministerial nº 101.0.169878/2014, da Promotoria de Justiça de Itapicuru.

**RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA JUSTIÇA MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA CUNHA:**

- 6.45. Inquérito Civil nº 003.9.133306/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 6.46. Inquérito Civil nº 598.0.13406/2014, da 14ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.

**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE:**

- 6.47. Procedimento Ministerial nº 705.9.7075/2020, da 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
- 6.48. Inquérito Civil nº 699.9.61168/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;
- 6.49. Inquérito Civil nº 593.0.36707/2016, da 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 6.50. Inquérito Civil nº 007.0.187866/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 6.51. Inquérito Civil nº 597.0.1267/2008, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
- 6.52. Procedimento Ministerial nº 020.0.81829/2009, da Promotoria de Justiça de Barra da Estiva;
- 6.53. Inquérito Civil nº 644.9.70525/2018, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 6.54. Inquérito Civil nº 696.9.68371/2019, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 6.55. Inquérito Civil nº 003.0.21208/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

**RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS:**

6.56. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.215658/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

6.57. Inquérito Civil nº 708.9.188130/2019, da Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;

6.58. Inquérito Civil nº 003.0.110160/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas.

**RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA ÁUREA LÚCIA SOUZA SAMPAIO LOEPP:**

6.59. Inquérito Civil nº 003.0.236868/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

6.60. Inquérito Civil nº 597.0.82157/2012, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;

6.61. Inquérito Civil nº 592.9.54887/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

6.62. Procedimento Ministerial nº 608.0.140671/2010, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;

6.63. Procedimento Ministerial nº 682.0.194981/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Caetité;

6.64. Inquérito Civil nº 003.9.142678/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

6.65. Inquérito Civil nº 597.9.103510/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;

6.66. Inquérito Civil nº 655.9.7379/2019, da 3ª Promotoria de Justiça de Gandu;

6.67. Inquérito Civil nº 003.0.163844/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha;

6.68. Inquérito Civil nº 034.9.208952/2017, da Promotoria de Justiça de Buerarema;

6.69. Procedimento Ministerial nº 167.9.17852/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João.

**RELATORA: EXMA. SRA. DR.ª PROCURADORA DE JUSTIÇA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS:**

6.70. Inquérito Civil nº 003.0.63273/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Candeias;

6.71. Procedimento Ministerial nº 167.0.74816/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;

6.72. Inquérito Civil nº 593.0.211406/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;

6.73. Inquérito Civil nº 003.9.35391/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

6.74. Procedimento Ministerial nº 656.9.158741/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas;

6.75. Inquérito Civil nº 003.0.139198/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI:**

6.76. Procedimento Ministerial nº

**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO RÉGIS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**DOURADO:**

6.77. Recurso Administrativo em

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em 22 de maio de 2020.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público